



CENTRO DE APOIO À APRENDIZAGEM

Decreto Lei nº 54/2018

Decreto Legislativo Regional nº 11/2020/M

ANO LETIVO 2022-2023

Centro de Apoio à Aprendizagem
Regulamento

Parte II

Tendo por base os relatórios dos docentes e a monitorização do funcionamento do centro de apoio à aprendizagem, no ano letivo anterior, procura-se, no corrente ano, 2022-2023, continuar o seu funcionamento, melhorando-o, tendo em conta as reflexões e as sugestões apresentadas.

Importa recordar que o CAA se destina a todos os alunos «abrangidos pela escolaridade obrigatória, com necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, independentemente das ofertas de educação e formação. As medidas de apoio afirmam-se como respostas complementares ao trabalho desenvolvido em sala de aula ou noutros contextos pedagógicos escolares, tendo em vista a sua inclusão.» (Regulamento CAA 2021-2022). Por sua vez, os docentes e outros técnicos que integram este centro, estão disponíveis para responder às necessidades de todos os alunos que o procuram.

No corrente ano letivo e, no seguimento do objetivo geral do Regulamento do Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA) - promover e apoiar o acesso à formação, ao ensino superior e à integração na vida pós-escolar - foram atribuídas, no semanário de alguns docentes, horas letivas e não letivas para apoios aos alunos, de modo a concretizar o seu potencial de aprendizagem e desenvolvimento, tendo em vista um bom desempenho nos Exames Nacionais.

Com esta oferta complementar de aprendizagem pretende-se ajudar os alunos no estudo e na aquisição de competências facilitadoras da resolução de exercícios modelo de Exames Nacionais e, ao mesmo tempo, promover a sua autonomia e melhorar os resultados de exame.

Podem frequentar estes apoios todos os alunos, em especial, os interessados em realizar Exame Nacional, desde que o horário seja compatível com o da turma. Cada aluno tem de registar a sua presença sempre que frequentar o apoio.



CENTRO DE APOIO À APRENDIZAGEM

Decreto Lei nº 54/2018

Decreto Legislativo Regional nº 11/2020/M

ANO LETIVO 2022-2023

Por uma questão de gestão do espaço da sala de aula, o aluno que pretende inscrever-se em Exame Nacional deverá indicar a disciplina e o horário que deseja frequentar, no Centro de Apoio à Aprendizagem.

O apoio específico para Exame Nacional decorrerá após as inscrições para o mesmo, em data a indicar. Até essa data, os docentes destacados para o efeito, apoiarão os alunos com atividades complementares às aulas.

Estes apoios - (CAA- EXAME) - estão igualmente sujeitos à avaliação e monitorização pelo Coordenador do CAA.

O horário semanal de funcionamento, entre as 08.00 e as 18.10, está afixado nas salas onde terão lugar os apoios e será divulgado aos diretores de turma e no sítio da escola.

O espaço principal do CAA fica situado no antigo polo tecnológico, na cave da escola, junto à sala 002 e agrega outros espaços no interior e fora da escola: gabinetes de apoio, a Biblioteca, o Gabinete de Psicologia, o Gabinete da Coordenação de Ano, as escolas de referência na Região, nomeadamente, os centros de recursos para a inclusão, integrados no Centro de Recursos da Educação Especial (CREE). Neste ano letivo foi possível acrescentar algumas salas de aula, no Piso 1, (salas 108, 109 e 110 no turno da tarde.)

Os grupos disciplinares devem proceder, de forma colaborativa, à organização e atualização dos materiais do CAA, de modo a apoiar todos os docentes na implementação das medidas universais e seletivas em contexto de sala de aula e facilitar os apoios prestados no CAA e complementares aos conteúdos programáticos abordados.

A presença do docente e o preenchimento do sumário da atividade deverão ser registados na Plataforma PLACE. A presença do aluno será registada num documento para o efeito que se encontra no espaço da sala. Todos os alunos devem indicar o seu nome, a disciplina frequentada e a respetiva data para posterior monitorização que



CENTRO DE APOIO À APRENDIZAGEM

Decreto Lei nº 54/2018

Decreto Legislativo Regional nº 11/2020/M

ANO LETIVO 2022-2023

estará a cargo do Coordenador, responsável pelo acompanhamento e monitorização do CAA.

O Coordenador do CAA encontra-se disponível em horário afixado no CAA e, através do email: coordenadorcaa@jaimemoniz.com.

Funchal, 20 de outubro de 2022